



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 16/XIV

Com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro, assinado em Tóquio, em 17 de julho de 2018, contribuir-se-á significativamente para a melhoria da parceria entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro, que assenta em princípios e valores comuns, designadamente o respeito pelos princípios democráticos, os direitos humanos, as liberdades fundamentais, o Estado de Direito e a paz e segurança internacionais. O acordo reforçará ainda consideravelmente a parceria global entre as Partes e proporcionará, igualmente, uma base jurídica para melhorar a cooperação bilateral e a cooperação no âmbito das organizações e instâncias regionais e internacionais. Numa vasta gama de questões bilaterais, regionais e multilaterais, o acordo funcionará como uma plataforma para uma cooperação e um diálogo mais estreitos e permitirá intensificar a cooperação política, económica e setorial em diversos domínios estratégicos, como as alterações climáticas, a investigação e a inovação, as questões marítimas, a educação, a cultura, a migração e a luta contra o terrorismo, a criminalidade organizada e a cibercriminalidade.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro, assinado em Tóquio, em 17 de julho de 2018, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 10 de dezembro de 2020

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares